



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 018 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE 018 - PÁG.: 1/9 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 06/2024

1. OBJETIVO:

É a infusão endovenosa de solução estéril e apirogênica para suprir as necessidades nutricionais e calóricas do paciente de forma segura e eficiente composta basicamente por carboidratos, aminoácidos, lipídeos, vitaminas e minerais.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): par de luvas de procedimento, 1 máscara cirúrgica; óculos de segurança.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: carrinho auxiliar, bomba infusora bandeja contendo: 1 bolsa de nutrição parenteral com capa protetora fotossensível; 1 equipo fotossensível; 1 almotolia com álcool 70 INPM; 1 par de luva estéril, algodão, 1 campo estéril, 1 campo limpo, 1 seringa de 10ml, 1 ampola de SF 0,9%, 1 agulha 40x12.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Checar se a nutrição parenteral (NP) está prescrita;

4.3. Retirar a bolsa de NP na Seção Técnica de Farmácia;

4.4. Acondicionar a bolsa de NP em caixa térmica para transporte (previamente limpa com água e sabão e realizada desinfecção com álcool 70 INPM);

4.5. Conferir no rótulo: o nome e o registro do paciente, volume total, validade. Checar as informações citadas com a prescrição médica;

4.6. Conferir na solicitação da NP se esta deverá ser administrada em acesso venoso periférico (AVP) ou acesso venoso central (AVC). Observação 1: soluções de nutrição parenteral com osmolaridade menor do que 850 mOsmo/L podem ser administradas em acessos venosos periféricos que devem ser de uso exclusivo para a NP. Observação 2: o cateter venoso central pode ser: PICC, intracath, Port-A-Cath, Hickman, Shilley 3 vias (quando liberado pelo médico responsável da nefrologia);

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **2/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

- 4.7. Observar a integridade da embalagem e homogeneidade da solução;
- 4.8. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.9. Realizar a desinfecção do balcão de medicação com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM.
- 4.10. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.11. Abrir o campo limpo sobre o balcão;
- 4.12. Envolver a bolsa de NP com o campo limpo e deixá-la degelando por 1 hora;
- 4.13. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM.
- 4.14. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.15. Separar os materiais para instalação da NP: equipo fotossensível, capa protetora fotossensível, 1 pacote de gaze estéril, máscara cirúrgica, luva estéril, gorro, campo estéril, seringa de 10ml preenchida com SF 0,9% (protegida com a agulha e mantida na embalagem original);
- 4.16. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.17. Abrir o campo que envolve a bolsa de NP;
- 4.18. Realizar a paramentação (gorro e máscara cirúrgica);
- 4.19. Abrir o campo estéril ao lado do campo limpo que está com a bolsa;
- 4.20. Abrir os invólucros dos materiais e colocar sobre o campo estéril, com técnica asséptica: o equipo fotossensível, a capa protetora fotossensível e a bolsa de NP;
- 4.21. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.22. Calçar as luvas estéreis;
- 4.23. Segurar a bolsa com a mão não dominante;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **3/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

- 4.24. Retirar o lacre da bolsa de NP;
- 4.25. Separar o lacre da bolsa para posterior descarte, com cuidado para não contaminar a luva;
- 4.26. Pegar o equipo com a mão dominante e conectá-lo à bolsa e fechar a roldana do mesmo, mantendo a outra extremidade do equipo protegida com a tampa;
- 4.27. Envolver a bolsa a com a capa protetora fotossensível;
- 4.28. Retirar as luvas estéreis;
- 4.29. Preencher o rótulo contendo nome do paciente, RG hospitalar do paciente, leito, volume total da NP, velocidade de infusão, horário de início, horário de término, data, nome do profissional e número do COREN;
- 4.30. Fixar o rótulo na bolsa;
- 4.31. Colocar na bandeja: a bolsa de NP, a seringa de 10ml preenchida com SF 0,9% (protegida com agulha e mantida em sua embalagem original), o pacote de gaze estéril e a almotolia com álcool 70 INPM;
- 4.32. Colocar a bandeja e a bomba de infusão no carrinho auxiliar;
- 4.33. Dirigir-se ao leito do paciente com o carrinho auxiliar;
- 4.34. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.35. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual é seu nome completo?”, “Qual sua data de nascimento?”, “Sabe seu número de registro do hospital?”;
- 4.36. Conferir os dados da pulseira de identificação com os dados relatados;
- 4.37. Conferir o registro hospitalar que consta na pulseira;
- 4.38. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente e/ou acompanhante;
- 4.39. Colocar a bomba infusora no suporte de soro previamente higienizado;
- 4.40. Pendurar a bolsa no suporte de soro;
- 4.41. Colocar o equipo na bomba, abrir a roldana do equipo e preenchê-lo, conforme orientação do fabricante;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | **Aprovação CCIRAS e SESMT**
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **4/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

- 4.42. Manter a extremidade do equipo protegida com a tampa;
- 4.43. Programar a bomba infusora, conforme prescrição médica;
- 4.44. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.45. Calçar luvas de procedimentos;
- 4.46. Umedecer a gaze com álcool 70 INPM;
- 4.47. Fechar o clamp do cateter venoso central (CVC) ou do cateter periférico (caso esteja prescrito acesso periférico);
- 4.48. Desconectar o equipo da via do cateter a ser utilizada para NP;
- 4.49. Proceder a desinfecção da extremidade de conexão da via distal do cateter venoso central (se tiver mais de um lúmen), via destinada para a nutrição parenteral, ou do cateter periférico, com a gaze embebida em álcool 70 INPM, realizando movimentos giratórios de fricção por 15 segundos;
- 4.50. Atentar para o fato de que a NP deve ser administrada em via exclusiva;
- 4.51. Conectar a seringa de 10ml com SF0,9% ao cateter;
- 4.52. Proceder a infusão do SF0,9% total da seringa, em etapas, com pequena pausa a cada 1ml infundido, para lavagem do cateter com turbilhonamento;
- 4.53. Retirar a seringa;
- 4.54. Conectar o equipo à extremidade do CVC (mesma via que foi infundido o SF0,9%) ou ao cateter periférico.
- 4.55. Abrir o clamp do CVC ou da extensão do cateter periférico;
- 4.56. Iniciar a bomba de infusão;
- 4.57. Colocar o material utilizado na bandeja;
- 4.58. Manter a unidade em ordem e o paciente confortável;
- 4.59. Retirar as luvas de procedimento e descartar em local apropriado;
- 4.60. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | **Aprovação CCIRAS e SESMT**
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **5/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

4.61. Retirar a máscara cirúrgica e gorro;

4.62. Calçar luvas de procedimento;

4.63. Descartar os materiais nos locais apropriados; itens perfurocortantes devem ser descartados em caixa própria para descarte de materiais perfurocortantes;

4.64. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM.

4.65. Retirar a luva de procedimento e desprezar em local apropriado;

4.66. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.67. Checar a prescrição médica;

4.68. Realizar as anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

5. CONTINGÊNCIAS:

Caso o SIH esteja fora do ar, realizar manualmente o pedido para aquisição do fármaco, checar na prescrição e, posteriormente, transcrever para o SIH.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. As bolsas de NP deverão ser instaladas diariamente, às 22 horas;

6.2. Nunca administrar soluções geladas;

6.3. Assegurar que nenhuma outra solução ou hemocomponentes sejam infundidos na mesma via da NP;

6.4. As soluções de NP, após instaladas, não devem ser infundidas por um período maior que 24 horas;

6.5. O volume não infundido deverá ser quantificado e desprezado, sendo anotado no prontuário do paciente;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **6/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

6.6. Os equipos deverão ser trocados a cada nova bolsa de nutrição parenteral;

6.7. O equipo da NP não poderá ser desconectado da via do CVC até o término da bolsa (ex: não desconectar durante o banho, transporte, exames). Se houver desconexão, desprezar a bolsa de NP;

6.8. A bolsa de NP não poderá ficar exposta à luz solar.

6.9. Caso haja necessidade de interrupção da NP, desprezar o circuito e instalar um soro glicosado 10%, em via de acesso venoso individualizado, no mesmo volume de infusão da NP e entrar em contato com o Serviço de Terapia Nutricional (pelo ramal 6436) e Equipe Médica.

6.10. Em caso de NP periférica, instalar em acesso venoso periférico exclusivo.

6.11. Em caso de cirurgia, encaminhar o paciente com a NP e identificar a via do cateter utilizada para NP, com a finalidade de que a equipe do centro cirúrgico não utilize a via.

6.12. Entregar o pedido de NP até as 10h00min no setor de farmácia.

6.13. Deve-se instalar a NP com o volume prescrito que consta na bolsa de NP.

6.14. Atentar para o Hemoglicoteste do paciente que recebe NP e, se não tiver prescrito, lembrar o médico de prescrever.

6.15. Devem ser coletados os exames laboratoriais diários às 05h00min para todo paciente que estiver em uso de NP, conforme solicitação médica de rotina, contemplando as dosagens dos níveis de cálcio, fósforo, glicose, magnésio, potássio e sódio.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **7/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

7. AUTORES E REVISORES:

7.1. Autores: Karina Alexandra B.S.Freitas, Débora C. Paulela, Cláudia H.B. Luppi, Liriane M.S.Garita, Carla B. Botelho, Fernanda Sotrate Silva, Maria Virgínia M.F. Alves, Laura F. Pupo, Camila P. C. da Silva.

7.2. Revisores: Monique Antonia Coelho, Amanda dos Santos Cecílio, Vanessa Aparecida Martins, Ana Carolina Sanches Antônio, Thaís Amanda Leccioli, Juliana S. Oliveira, Érica de Cassia A. Alonço Haro, Williany Dark Silva Serafim Cortez, Luiz Alberto de Souza Moraes, Vanessa Aparecida Martins.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **018** ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE **018** - PÁG.: **8/9** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **06** : **06/2024**

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de Enfermagem em Terapia Nutricional Oral, Enteral e Parenteral. BRASPEN J, v. 36, Supl. 3, p. 2-62, 2021. Disponível em: https://www.braspen.org/_files/ugd/66b28c_8ff5068bd2574851b9d61a73c3d6babf.pdf.

- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Manual BRASPEN de Competências relacionadas à Dispensação e à Administração de Nutrição Parenteral. BRASPEN Journal, vol.34 nº 3: 217-232p ,2019. Disponível em:<https://braspenjournal.org/journal/braspen/ed/63c97b93a95395264d73c803>

- MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Associada à Assistência à Saúde. Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, p. 125-129, 2017.

- PIOVACARI, S. M. F.; TOLEDO, D. O.; FIGUEIREDO, E. J. A. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional. 1. ed. Rio de Janeiro: Ateneu, 2017.

- LIMA, C. L.; et al. Manual de Nutrição Parenteral. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 018 ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT



POP GE 018 - PÁG.: 9/9 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 06 : 06/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
1.1. Título: POP GE 018 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
1.3. Data da Elaboração: 13/06/2011 Total de páginas: 9 Data da Revisão: Junho/2024– Número da Revisão: 06
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Juliana S. Oliveira	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Monique Antonia Coelho	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Amanda dos Santos Cecilio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Ana Carolina Sanches Antonio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Erica de Cassia A. Alonço Haro	Supervisora Técnica da Enfermaria Geral	
Williany Dark Silva Serafim Cortez	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Thais Amanda Leccioli	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Luiz Alberto de Souza Moraes.	Núcleo de Gestão da Qualidade	
Vanessa Aparecida Martins	Comissão de Nutrição Parenteral e Enteral	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 018 – ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT. Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: ___/___/___	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho
Data: 21/08/2024	Assinatura: Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: ___/___/___	Assinatura: Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem HCFMB COFEN-SP 205973

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024